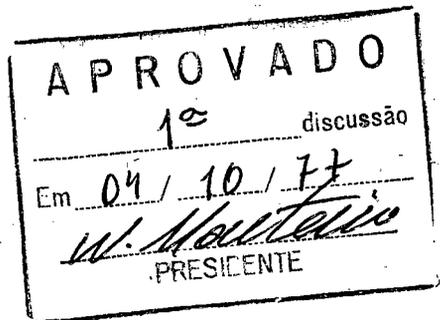




INDICAÇÃO N.º 138/77



C O N S I D E R A N D O, a obrigação dos homens públicos em procurar zelar pelo bem estar de nossos colaboradores na Administração Municipal;

C O N S I D E R A N D O, que vários servidores/lotados na Prefeitura Municipal, mas com residência fixa em outros Distritos, Bairros e Zona Rural, não dispõe de transportes ou até mesmo usufruem de medidas neste sentido;

C O N S I D E R A N D O, ainda que estes mesmos servidores são obrigados pelas circunstâncias há arcarem com despesas de passagens que atingem a soma de Cr\$12,00(doze cruzeiros) por dia, levando-se em conta a entrada e saída na hora de almoço;

C O N S I D E R A N D O, finalmente que a maioria desses servidores percebem mensalmente o salário mínimo vigente, e que por certo essa despesas pesam no final de cada mês no seu orçamento;

I N D I C O, após ouvido o Plenário, para que seja remetido ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo/que estude a possibilidade de junto à Macaense S/A., Empresa de Transporte Coletivo, a extensão dos mesmos benefícios que gozam atualmente os estudantes de nosso Município, com desconto de 50%(cinquenta por cento) em suas passagens, aos servidores municipais que prestam seus serviços na sede do Município, mas que residam em Distritos, Bairros e Zona Rural de nossa cidade.

Sala das Sessões, 27/09/77.-

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR

João Carlos Bonet
Orlando da Silva
João José
Walter de Azevedo